

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: A contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para o Município de Nova Olinda-PB se justifica pela necessidade de promover o desenvolvimento e a modernização da infraestrutura urbana e rural do município, garantindo que as intervenções sigam as melhores práticas técnicas e legais, além de atender às demandas da população de maneira eficaz, segura e sustentável. A seguir, detalham-se os principais pontos que fundamentam essa contratação: 1. Necessidade de Planejamento e Execução de Obras: O município de Nova Olinda-PB tem experimentado crescimento e transformações em diversas áreas, incluindo a ampliação de espaços urbanos, melhorias em infraestrutura e a construção de novos equipamentos públicos. Para garantir que essas obras sejam executadas de maneira eficiente, segura e de acordo com as normas legais e técnicas, é essencial contar com profissionais especializados. A contratação de uma empresa qualificada assegura que todos os projetos estejam de acordo com as exigências urbanísticas, ambientais e estruturais exigidas pelos órgãos competentes. 2. Adequação às Normas Técnicas e Legais: A elaboração dos projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia deve estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, como as leis municipais, estaduais e federais, além de respeitar o Código de Obras e Posturas, o Plano Diretor Municipal e as normas ambientais. A empresa contratada será responsável por assegurar que os projetos atendam a essas exigências, evitando riscos legais, garantindo a viabilidade e a legalidade das obras, e promovendo o desenvolvimento urbano ordenado e sustentável. 3. Desenvolvimento Sustentável e Planejamento Urbano: O município de Nova Olinda-PB está comprometido com o desenvolvimento sustentável e com a implementação de soluções urbanísticas que promovam qualidade de vida à população. A contratação de uma empresa especializada permitirá a elaboração de projetos que contemplem não apenas a eficiência técnica, mas também o respeito ao meio ambiente, a acessibilidade e o bem-estar social. Tais projetos podem incluir, por exemplo, melhorias em áreas públicas, espaços de convivência, saneamento básico e infraestrutura viária, sempre alinhados ao conceito de urbanismo sustentável. 4. Apoio ao Crescimento e Modernização do Município: A contratação de uma empresa especializada vai garantir que o município tenha o suporte técnico necessário para a execução de projetos de modernização e expansão de sua infraestrutura. Isso inclui a requalificação de áreas urbanas, a construção de novos equipamentos e a melhoria das condições de mobilidade urbana. Tais projetos têm o objetivo de criar um ambiente mais organizado, funcional e acolhedor para os cidadãos, além de atrair investimentos e impulsionar a economia local. 5. Capacidade Técnica e Expertise: A elaboração de projetos de grande porte, como os de arquitetura, urbanismo e engenharia, exige profissionais com expertise e experiência nas áreas técnicas mencionadas. A empresa contratada deverá possuir um histórico comprovado de execução de projetos de

qualidade, com equipe composta por arquitetos, engenheiros e urbanistas qualificados, capazes de realizar estudos, projetos executivos, e fornecer toda a assessoria técnica necessária para a implementação e fiscalização das obras. 6. Transparência e Qualidade: A contratação de uma empresa especializada proporciona maior transparência no processo de desenvolvimento e execução das obras, além de garantir a qualidade dos projetos. Isso contribui para o bom uso dos recursos públicos, evitando retrabalho, custos excessivos e atrasos na entrega das obras. Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para o Município de Nova Olinda-PB é essencial para garantir que o planejamento urbano e a execução de obras públicas sejam realizados de forma eficiente, segura, legal e sustentável, promovendo o bem-estar da população e o desenvolvimento ordenado do município. .

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB.	MENSAL	9

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Início: Imediato;

4.2.2.Conclusão: 9 (nove) meses.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

4.4.O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 41.339,97.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21.

Nova Olinda - PB, 14 de Março de 2025.



JOELTON JÚNIOR ROSADO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura